



Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAUCÁRIA / PR
José Augusto Alves Pinto – Oficial Titular
Rua Major Sezino Pereira de Souza, 506, Centro - CEP 83.702-270
Telefone (41) 3642-1137

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

[Assinatura]

MATRICULA - 20.389/1

01 de Outubro de 1.992.

Imóvel:- O lote de terreno urbano sob denominação de lote "D1", com área de 385,62m² (trezentos e oitenta e cinco metros e sessenta e dois decímetros quadrados) da Planta de Subdivisão de Baía Imóveis Ltda aprovada pela Prefeitura Municipal de Araucária, em 16/12/87, confrontando-se: pela frente em 28,50 metros com a Avenida das Nações, entre o terreno de propriedade de Silvio Skraba e Olimpio Moreira Paes até o lote sob denominação de D2; pelo lado direito em 15,50 metros com o terreno de propriedade de Silvio Skraba e Olimpio Moreira Paes; pelo lado esquerdo em 21,78 metros com o lote D2, entre a margem da Avenida Das Nações até o terreno de propriedade de Silvio Skraba e Olimpio Moreira Paes e finalmente pelos fundos em 21,36 metros com o terreno de propriedade de Silvio Skraba e Olimpio Moreira Paes.

Proprietária:- BAIA IMÓVEIS LTDA., Pessoa Jurídica de Direito Privado com sede nesta Cidade, a Rua Gabriel Campanholo nº 87, CGC. 75.744.614-0001-21, neste ato representada por seus sócios DIOMÍSIO DIOMEU BAIA e LUIZ ALIRIO BAIA, brasileiros, o primeiro do comércio, identidade 589.171-PR, CPF. 034.645.399-20, o segundo funcionário público federal, identidade 827.176-PR, CPF. 171.591.729-49, residentes nesta Cidade.

Registro anterior:- Matrícula 14.704 do livro 2 de Registro Geral, feito em 15/09/88. O referido é verdade e dou fé. Eu, Clélia Maria do Rê sário, datilógrafa e datilógrafa, e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial, a subscrevi: *[Assinatura]*

R-1-20.389 Data 23/04/93. Prot. 38.220- COMpra E VENDA- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, levrada em 25 de Novembro de 1.992, às fls. 29 do livro 301, do Tabelionato desta Cidade; BAIA IMÓVEIS LTDA, já qualificada, vendeu o imóvel acima matriculado a VIAÇÃO MOURÃOENSE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Campo Mourão, neste Estado, à Rua João Vechi, 95, Jardim Lar Paraná, CGC 75.892.208/0001-61, neste ato representada por sua sócia ELIZABETH GURJINSKI LOURES, brasileira, casada, psicóloga, identidade 2.001.983-PR, CPF 567.668.239-68, residente e domiciliada na Capital deste Estado, pelo valor de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de cruzelros) e sem condições. ITBI nº 1219/92 em 06/11/92 R\$ 220.000,00. O referido é verdade e dou fé. CB:- R\$ 1.025.500,00. Eu, Elisângela Isorete Dudek, datilógrafa e datilógrafa, e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial, a subscrevi: *[Assinatura]*

R-2-20.389 Data: 10/09/2002 Prot. 58.000 em 09/09/2002 - CISÃO - Nos termos da Vigésima Primeira Alteração de Contrato Social Consolidado, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.

-Segue no verso:-



Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAUCÁRIA / PR

José Augusto Alves Pinto – Oficial Titular

Rua Major Sezino Pereira de Souza, 506, Centro - CEP 83.702-270

Telefone (41) 3642-1137

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Jose Augusto Alves Pinto

CNM 080754.2.0020389-45

MATRÍCULA:- 20.389
047.872-40 em 22/04/2002 e Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.047.872-40 em 22/04/2002, devidamente arquivados neste Cartório; VIAÇÃO MORÃOENSE LTDA, já qualificada, neste ato representada por RICARDO GURZINSKI, FIAVIO GURZINSKI e ELIZABETH GURZINSKI Ioures; transferiu por Cisão o imóvel desta matrícula, juntamente com os imóveis das matrículas nºs: 2623 e 20.390, a: TRANSTUPI TRANSPORTE COLETIVO LTDA. com sede e foro na Rua Ângelo Perini nº 20, Bairro Estação, nesta cidade, CNPJ nº 05.015.198/0001-09, neste ato representada por RICARDO GURZINSKI e ELIZABETH GURZINSKI Ioures, avaliado em R\$ 3.418,00 (três mil, quatrocentos e dezoito reais). CB:- 1.260VRC R\$ 94,50. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 10 de Setembro de 2002. Eu, Iracema Cieli Franceschi Alves Pinto, Oficial Substituta, a datilografei, e eu José Augusto Alves Pinto, Oficial, o subscrevi:

Jose Augusto Alves Pinto

-segue na ficha 2-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8CEQJ-VVD2T-U9K2J-4UAPE>



Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAUCÁRIA / PR

José Augusto Alves Pinto – Oficial Titular

Rua Major Sezino Pereira de Souza, 506, Centro - CEP 83.702-270

Telefone (41) 3642-1137

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL



MATRICULA:-20.38912

R-3-20.389 Data: 15/01/2016 Prot. 114.543 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Nos termos da Cédula de Crédito Bancário, firmada em Araucária-PR, à 11/01/2016; a proprietária TRANSTUPI TRANSPORT COLETIVO LTDA, já qualificada conforme R-2-20.389 acima, na qualidade de Devedora Fiduciante, tendo como Avalistas: ELIZABETH GURGINSKI LOURES, brasileira, casada, empresária, identidade 2.001.983-2-PR, CPF 567.668.239-68, e LUIZ BEN HUR LOURES, brasileiro, casado, empresário, identidade 2.082.228-7-PR, CPF 392.068.409-59; constituiu o imóvel desta matrícula em propriedade fiduciária, na forma do art. 23 da Lei nº 9.514/97, com escopo de garantia do financiamento concedido à Devedora Fiduciante, no valor de R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais), a ser pago em 60 (sessenta) prestações mensais, com taxa de juros mensal pós-fixada de 1,39000% e taxa de juro anual de 18,01600%, vencendo-se a primeira prestação em 11/02/2016, com Sistema de Amortização Tabela PRICE; sendo transferida a sua propriedade resolúvel à Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se a Devedora Fiduciante possuidora direta e a Credora Fiduciária possuidora indireta. Para os efeitos de venda em Público Leilão, conforme art. 24, VI, da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais). Qualquer acesso ou benfeitorias, sejam úteis, voluptuárias ou necessárias, que a Devedora Fiduciante deseje efetuar, às suas expensas, deverá ser notificada a Credora, obrigando-se a Devedora Fiduciante a obter as licenças administrativas necessárias, a CND/INSS e a promover as necessárias averbações perante o Registro Imobiliário, sendo que, em quaisquer hipóteses, integrarão o imóvel e seu valor para fins de realização de leilão extrajudicial. Com demais cláusulas e condições constantes da referida Cédula, devidamente arquivada neste Cartório. CB. 4.312VRC R\$ 784,78. FUNREJUS – Isento conforme Item 13 da Instrução Normativa 02/99 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 25/01/2016. Eu, Andréa Tempiski Alves Pinto, Oficial Substituta, o digitei e subscrevi:

AV-4-20.389 Prot. 132.678 – AÇÃO – Nos termos do Ofício nº 0578/2017, extraído em 15/10/2018, dos Autos nº 0009921-91.2017.8.16.0025, de Ação Procedimento Comum, Antecipação de Tutela / Tutela Específica, pela 1ª Vara da Fazenda Pública do Foro Regional de Araucária, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, contendo R. Despacho de 07/08/2018, proferido pela MMª. Juíza de Direito Drª. Patrícia Mantovani Acosta; fica pela presente constando a existência da propositura da Ação Procedimento Comum, Antecipação de Tutela / Tutela Específica, sobre o imóvel desta matrícula, autuada sob nº 0009921-91.2017.8.16.0025, em que são autores: COMPANHIA MUNICIPAL DE

- segue no verso -

CNM 080754.2.0020389-45



Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAUCÁRIA / PR
José Augusto Alves Pinto – Oficial Titular
Rua Major Sezino Pereira de Souza, 506, Centro - CEP 83.702-270
Telefone (41) 3642-1137

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
Augusto Alves Pinto

MATRICULA:-20.389

TRANSPORTE COLETIVO ARAUCÁRIA - CMTc, com sede à Rua Presidente Carlos Cavalcanti, 356, Centro, Araucária-PR, e **MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA/PR**, CNPJ 76.105.535/0001-99, com sede à Rua Pedro Druzcz nº 111, Araucária-PR, com endereço eletrônico: pgm@araucaria.pr.gov.br; e ré: **TRANSTUPI TRANSPORTE COLETIVO LTDA**, já qualificada, tendo sido atribuído a causa o valor de R\$ 12.845.442,26 (doze milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos) juntamente com os imóveis das matrículas nºs: 426, 2.623 e 20.390, deste Registro. FUNREJUS - Ainda não recolhido, informado à Vara acima mencionada, conforme Ofício nº 179/2019. CB:- R\$ 249,67 VRC 1.294,00 - Selo R\$ 4,67 - ISS 5% - FADEP 5% - Base de Cálculo 12.845.442,26. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 30/05/2019. Eu, Graycielle Santos Pereira, Escrevente Substituta, a digitei, e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial, a subscrevi: *Augusto Alves Pinto*

AV-5-20.389 Data: 14/06/2019 Prot. 133.047 – INDISPONIBILIDADE – Nos termos do Relatório Positivo de Consulta de Disponibilidade de Bens de: TRANSTUPI TRANSPORTE COLETIVO LTDA, CNPJ 05.015.198/0001-09, código hash: f64c.d7ae. ae4b.200d.36f2.057f.49dc.42b9.49f6.654c, pela Central Nacional de Disponibilidade de Bens, tendo em vista a indisponibilidade cadastrada em 07/06/2019, pelo protocolo: 201906.1316.00831636-1A-190, processo número: 00318514320178160001, pela 6ª Vara Cível de Curitiba-PR, nome do processo: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, devidamente arquivado neste Cartório; fica pela presente INDISPONÍVEL a propriedade superveniente da Devedora Fiduciante, **TRANSTUPI TRANSPORTE COLETIVO LTDA**, constante do R-3-20.389 acima. FUNREJUS - Ainda não recolhido. CB:- R\$ 121,59 VRC 630 - Pren. R\$ 1,93 VRC 10,00 - Arq. R\$ 1,35 VRC 7,00 - ISS 5% - Funrejus 25% - FADEP 5%. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 17/06/2019. Eu, Graycielle Santos Pereira, Escrevente Substituta, a digitei e subscrevi: *Graycielle Santos Pereira*

AV-6-20.389 Data: 07/08/2019 Prot. 133.800 – CANCELAMENTO – Nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, protocolo nº 201908.0617.00888449-TA-670, extraída em 06/08/2019, dos Autos nº 00318514320178160001, pela 6ª Vara do Cível de Curitiba-PR; fica pela presente cancelada a indisponibilidade constante da AV-5-20.389 acima. CB:- R\$ 121,59 VRC 630 - Selo R\$ 4,67 - ISS 5% - FADEP 5% - Funrejus 25% - Ainda não recolhido, informado à Vara acima mencionada conforme Ofício nº 267/2019. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 09/08/2019. Eu, Graycielle Santos Pereira, Escrevente Substituta, a digitei e subscrevi: *Graycielle Santos Pereira*

= segue na ficha 3 -

CNM 080754.2.0020389-45



Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAUCÁRIA / PR

José Augusto Alves Pinto – Oficial Titular

Rua Major Sezino Pereira de Souza, 506, Centro - CEP 83.702-270

Telefone (41) 3642-1137

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
Opagau Santos Paulo

MATRICULA:-20.389/3

AV-7-20.389 Data: 14/08/2019 Prot. 133.875 – AÇÃO PREMONITÓRIA – Nos termos do Requerimento firmado em Curitiba-PR, à 09/08/2019, acompanhado de Certidão expedida em 08/08/2019, pela 1ª Vara Cível do Foro Regional de Araucária, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, na forma do Artigo 828 do Código de Processo Civil; fica pela presente constando a existência da propositura da Ação de Execução de Título Extrajudicial, sobre a propriedade superveniente da Devedora Fiduciante TRANSTUPI TRANSPORTE COLETIVO LTDA, constante do R-3-20.389 acima, autuada sob nº 0011968-04.2018.8.16.0025, em que é Exequente: BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Osasco-SP, e Executada: TRANSTUPI TRANSPORTE COLETIVO LTDA, já qualificada, tendo sido atribuído a causa o valor de R\$ 1.301.080,87 (um milhão, trezentos e um mil e oitenta reais e oitenta e sete centavos). FUNREJUS nº 1400000005016461-4 em 02/09/2019 R\$ 2.602,16. CB:- R\$ 249,67 VRC 1.294 - Selo R\$ 4,67 - ISS 5% - FADEP 5% - Base de Cálculo 1.301.080,87. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 10/09/2019. Eu, Graycielle Santos Pereira, Escrevente Substituta, a digitei e subscrevi:

Opagau Santos Paulo

AV-8-20.389 Data: 31/07/2020 Prot. 138.818 – INDISPONIBILIDADE – Nos termos do Relatório Positivo de Consulta de Indisponibilidade de Bens de: TRANSTUPI TRANSPORTE COLETIVO LTDA, CNPJ 05.015.198/0001-09, código hash: 813f.1888.8c9c.3913.65fe.8b76.85b8.04ba.2172.c92c, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, tendo em vista a indisponibilidade cadastrada em 30/07/2020, pelo protocolo: 202007.3013.01252287-1A-550, processo número: 00005242320195090594, pela 2ª Vara do Trabalho de Araucária-PR, nome do processo: ATSUM, devidamente arquivado neste Cartório; fica pela presente INDISPONÍVEL a propriedade superveniente da Devedora Fiduciante, constante do R-2 e R-3-20.389 acima. FUNREJUS - Ainda não recolhido. CB:- R\$ 121,59 VRC 630 - ISS 5% - FUNREJUS 25% - FADEP 5%. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 06/08/2020. Eu, Andréa Tempiski Alves Pinto, Escrevente Substituta Legal, a digitei e subscrevi:

AV-9-20.389 Data: 16/10/2020 Prot. 140.219 – INDISPONIBILIDADE – Nos termos do Despacho proferido em 23/09/2020, pela MM. Juíza Titular da Vara do Trabalho Drª. Marli Gomes Gonçalves, dos Autos de ATOrd nº 0000630-67.2017.5.09.0654, pela 1ª Vara do Trabalho de Araucária/PR, em que é Autor: SIND MOTO E COBR NAS EMP DE TRANS PASSAG CTBA REG METRO, e Réus: TRANSTUPI TRANSPORTE COLETIVO LTDA, LUIZ BEN HUR LOURES, ELIZABETH GURGINSKI LOURES, COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE

- segue no verso -

CNM 080754.2.0020389-45



Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAUCÁRIA / PR
José Augusto Alves Pinto – Oficial Titular
Rua Major Sezino Pereira de Souza, 506, Centro - CEP 83.702-270
Telefone (41) 3642-1137

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Graycielle Santos Pereira

MATRICULA:-20.389

ARAUCÁRIA - CMTCARAUCARIA e MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA; fica pela presente **INDISPONÍVEL** o imóvel desta matrícula. **FUNREJUS** - Ainda não recolhido, informado à Vara acima mencionada conforme Ofício n° 334/2020. CB:- R\$ 121,59 VRC 630 - Pren. R\$ 1,93 VRC 10,00 - Arq. R\$ 1,35 VRC 7,00 - Selo R\$ 4,67 - ISS 5% - **FUNREJUS** 25% - **FADEP** 5%. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 22/10/2020. Eu, Graycielle Santos Pereira, Escrevente Substituta, a digitei e subscrevi:

Graycielle Santos Pereira

AV-10-20.389 Data: 10/09/2021 Prot. 146.449 – **INDISPONIBILIDADE** – Nos termos do Ofício n° 0627/2021 extraído em 09/09/2021, acompanhado de r. Decisões proferidas em 15/03/2021 e 20/07/2021, ambos pelo MM. Juiz de Direito Substituto Dr. Andre Doi Antunes, todos, dos Autos n° 0009921-91.2017.8.16.0025 de Procedimento Comum Cível pela 1ª Vara da Fazenda Pública do Foro Regional de Araucária, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, e r. Decisão proferida em 25/03/2021 pelo MM. Desembargador Dr. Nilson Mizuta, nos Autos n° 0076014-09.2020.8.16.0000 de Agravo de Instrumento pela 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em que é são autores: **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO ARAUCÁRIA - CMTC**, e **MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA/PR**, já qualificados; e ré: **TRANSTUPI TRANSPORTE COLETIVO LTDA**, já qualificada; fica pela presente **INDISPONÍVEL** o imóvel desta Matrícula. CB:- R\$ 136,71 VRC 630,00 - ISS 5% - **FUNREJUS** 25% - **FUNDEP** 5%. Selo Digital 0067r.sYDlf.O0zln-WN7M0.4iFSG. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 20/09/2021. Eu, Graycielle Santos Pereira Salmazo Fanego, Escrevente Substituta, a digitei e subscrevi:

Graycielle Santos Pereira Salmazo Fanego

AV-11-20.389 Data: 25/10/2021 Prot. 147.542 – **INDISPONIBILIDADE** – Nos termos do Relatório Positivo de Consulta de Indisponibilidade de Bens de **TRANSTUPI TRANSPORTE COLETIVO LTDA**. CNPJ 05.015.198/0001-09, código hash: 1adb.e9d7.e5fa.c22e.df40.872f.6647.590f.185b.9050, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, tendo em vista a indisponibilidade cadastrada conforme Protocolo: 202110.2510.01877576-1A-290, Processo: 00011358720195090654, Tribunal: TRT - 9ª Região, devidamente arquivado neste Cartório; fica pela presente **INDISPONÍVEL** a propriedade superveniente da Devedora Fiduciante, constante do R-2 e R-3-20.389 acima. **FUNREJUS** - Ainda não recolhido. CB:- R\$ 136,71 VRC 630,00 - ISS 5% - **FUNREJUS** 25% - **FUNDEP** 5%. Selo Digital FN67J.aUqPn.kCG35-TZwjG.ejQqY. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 03/11/2021. Eu, Graycielle Santos Pereira Salmazo Fanego, Escrevente Substituta, a digitei e subscrevi:

Graycielle Santos Pereira Salmazo Fanego

- segue na ficha 4 -

CNM 080754.2.0020389-45



Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAUCÁRIA / PR
José Augusto Alves Pinto – Oficial Titular
Rua Major Sezino Pereira de Souza, 506, Centro - CEP 83.702-270
Telefone (41) 3642-1137

CNM 080754.2.0020389-45
REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA:-20.389/4

R-12-20.389 Data: 15/09/2022 Prot. 154.947 - PENHORA - Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação de Imóveis, extraído em 21/08/2020, acompanhado de r. despacho proferido em 15/08/2022 pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto Dr. Marcello Dibi Ercolani, e Auto de Penhora e Avaliação de Imóveis, expedido em 12/03/2021, dos Autos de ATOrd nº 0000630-67.2017.5.09.0654 pela 1ª Vara do Trabalho de Araucária/PR, em que é autor: **SIND MOTO E COBR NAS EMP DE TRANS PASSAG CTBA REG METRO CNPJ 81.909.723/0001-00** e Ré: **TRANSTUPI TRANSPORTE COLETIVO LTDA**, já qualificada; a propriedade superveniente da Devedora Fiduciante, constante do R-2 e R-3-20.389 acima, foi penhorada, juntamente com o imóvel da Matrícula nº 20.390, para garantia da dívida no valor de R\$ 477.551,06 (quatrocentos e setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e seis centavos), tendo como Depositário: Luiz Ben Hur Loures. FUNREJUS - Ainda não recolhido, informado à Vara acima mencionada, conforme Ofício nº 323/2022. CB:- R\$ 280,71 VRC 1.293,60 - Pren. R\$ 2,46 VRC 10,00 - Arq. R\$ 1,72 VRC 7,00 - Selo R\$ 5,25 - ISS 5% - FUNDEP 5% - Base de Cálculo R\$ 47.551,06. Selo Digital FN67V.rWqPn.w8Tsl-srVRz.ejyhP. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 23/09/2022. Eu, Graycielle Santos Pereira Salmazo Fanego, Escrevente Substituta, o digitei e subscrevi:

AV-13-20.389 Data: 04/08/2025 Prot. 180.776 – INDISPONIBILIDADE – Nos termos do Relatório Positivo de Consulta de Indisponibilidade de Bens, código hash: yejfrqc3p8, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica pela presente constando a indisponibilidade em nome de **TRANSTUPI TRANSPORTE COLETIVO LTDA**, CNPJ 05.015.198/0001-09, cadastrada conforme Protocolo: 202508.0407.04166836-1A-897, Processo: 0001995-45.2017.1.00.0594, pela 2ª Vara do Trabalho de Araucária/PR, devidamente arquivado neste Cartório. FUNREJUS - Ainda não recolhido. CB:- R\$ 174,51 VRC 630,00 - ISS 5% - FUNREJUS 25% - FUNDEP 5%. Selo Digital SFRJII.PJusP.mGrCr-hzvOc.FN67q. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 08/08/2025. Eu, Ketlin Dayane Andrade Macedo, Escrevente Indicada, a digitei e subscrevi:

AV-14-20.389 Data: 20/10/2025 Prot. 182.908 – INDISPONIBILIDADE – Nos termos do Relatório Positivo de Consulta de Indisponibilidade de Bens, código hash: hm99nwK043, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica pela presente constando a indisponibilidade em nome de **TRANSTUPI TRANSPORTE COLETIVO LTDA**, CNPJ 05.015.198/0001-09, cadastrada conforme Protocolo: 202510.1716.04327351-1A-197, Processo: 0001058-05.2024.5.09.0654, pela 1ª Vara do Trabalho de Araucária/PR, devidamente arquivado neste Cartório. FUNREJUS - Ainda não recolhido. CB:- R\$ 174,51 VRC 630,00 - ISS 5% - FUNREJUS 25% - FUNDEP 5%. Selo Digital SFRJII.3JZKP.mo4tp-vLPJM.FN67q. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 23/10/2025. Eu, Ketlin Dayane

- segue no verso -



Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAUCÁRIA / PR

José Augusto Alves Pinto – Oficial Titular

Rua Major Sezino Pereira de Souza, 506, Centro - CEP 83.702-270

Telefone (41) 3642-1137

CNM 080754.2.0020389-45

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL



MATRICULA:-20.389

Andrade Macedo, Escrevente Indicada, a digitei e subscrevi:



AV-15-20.389 Data: 14/05/2026 Prot. 188.233 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE – Nos termos do Requerimento firmado no Rio de Janeiro/RJ, à 07/04/2026, acompanhado de Certidão extraída dos Autos de Inimação da Devedora Fiduciante Inadimplente no Pagamento das Prestações Contratuais sob n.º 6362/2025, pela qual se verifica que a Devedora: TRANSTUPI TRANSPORTE COLETIVO LTDA, já qualificada, não purgou a mora em que se achava constituída no prazo de 15 dias; fica pela presente consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília/DF, já qualificada, para que ofereça-o em públicos leilões. Emitida a DOI. ITBI n.º 629/2025 em 27/03/2025 R\$ 6.840,00. FUNREJUS n.º 14000000011739423-3 em 13/06/2025 R\$ 684,00. CB:- R\$ 597,21 VRC 2.156,00 - Selo R\$ 8,00 - ISS 5% - FUNDEP 5% - Base de Cálculo R\$ 342.000,00. Selo Digital SFR12.s5whv.mo3HQ-YdRIA.FN67p. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 28/05/2026. Eu, Ketlin Dayane Andrade Macedo, Escrevente Indicada, a digitei e subscrevi:



CERTIFICADO que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n.º 20.389, constante do Livro n.º 02 de Registro Geral desta Serventia, CNM: 080754.2.0020389-45, sendo seu conteúdo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel(CB:- Emolumentos R\$ Nilhil.

O referido é verdade e dou fé.
Araucária/PR, 28 de maio de 2026.